



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do Projeto de Lei nº 04/2023, na Ordem do Dia da **9ª Sessão Ordinária de 2023**, a ser realizada em 03 de abril de 2023, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= **RODRIGO GUTIERRES** =  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).